PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: aclamunidade
Plenário 28 / 08 / 18

1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR DEL. JARDEL GUIMARÃES - PODEMOS

INDICAÇÃO Nº. 075/2018

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

EMENTA: Indica ao Executivo Municipal como sugestão, que seja oficializado de forma obrigatoriedade pela DEFESA CIVIL/CORPO DE BOMBEIROS do Municipio de Santarém, um inspeção a cada 6 (seis) meses de segurança nas instalações e acomodações de gás em lojas comerciais.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador infra-assinado, atendendo o Artigo 59 do Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte proposta de Indicação, a qual pede providência de conformidade com o abaixo discriminado:

a) Que seja devidamente oficializado uma vistoria a cada 6(seis) meses pela DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS, sobre a segurança nas instalações de gás que são vendidos em lojas e/ou estabelecimento comerciais do Municipio de Santarém.
b) As inspeções provenientes da vistoria abrangerão todos os equipamentos e instalações integrantes do sistema de fornecimento e distribuição do produto, conforme o que dispõem as normas ABNT NBR-13103 vigentes à época da realização da inspeção.

JUSTIFICATIVA – A presente proposição que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo estabelecer a inspeção de segurança nas instalações de gás nas lojas que comercializam essa atividade, visa unicamente propiciar maior segurança ao espaço onde ocorre à venda e/ou distribuição. A propositura significa alertar as autoridades competentes o risco que essa modalidade de comércio propicia acidentes quando não é devidamente acomodada e fiscalizada. O produto, envolvendo vazamentos, quase sempre terminam em explosões, que causa a perda de muitas vidas, o que poderia ser evitado através de vistorias programadas visando à manutenção dos equipamentos de distribuição de gás existentes em nosso Municipio e o seu seguro estado de conservação. Infelizmente, em nossa região, a referida ação não vem sendo efetuada com o cuidado que requer. Os argumentos quase sempre apresentados para justificar as citadas tragédias têm colocado tão como culpados na maioria das vezes, as próprias vitimas, e/ou as condições inadequadas para a instalação dos referidos equipamentos, tais como locais que não se prestam para tal. Para evitar que acontecimentos venham acontecer no nosso município e não sermos taxados de omissos, e que tomamos a iniciativa de solicitar das autoridades municipais, a constituição de uma ferramenta das mais efetivas, para Santarém e sua população, oficializando de forma obrigatória a fiscalização das atividades da comercialização da distribuição de gás.

Ante as considerações alinhadas damos como justificado a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, pelo que vimos solicitar dos nossos ilustres pares que lhes dispensem acolhida necessária visando sua aprovação em Plenário, no que acreditamos piamente, face ao seu alcance social.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, Vereador "Benedito Magalhães" em de agosto de 2018.

DEL. JARDEL GUIMARÃES
Vereador - PODEMOS